Exmos. Senhores,

Junto se envia em anexo ao presente, os seguintes pareceres, a saber:

⇒ Projeto de Lei nº 649/XIII – Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN)

Com os melhores cumprimentos,

A Direção Nacional/FESAHT Maria das Dores Gomes

## APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma: Proposta de lei n.º	(2 a)	Projetos de lei m º 640/VIII
r roposta de lei n	(2.)	Projetos de lei n.º <u>649/XIII</u>
Identificação do sujeit		
FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo		
de Portugal	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Morada ou Sede:		
Páteo do Salema, nº	4 – 3°	
Local <u>Lisboa</u>		
Código Postal <u>1150-0</u>	62	
Endereço Electrónico	fesaht@fesah	t.pt
Contributo:		
Subscreve-se na integ	gra o parecer d	a CGTP-IN. Folha Anexa nº 1
- <del></del>		
404		
Data Lisboa, 6 de Ma	arco de 2018	
	Miove	FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA ALMENTAÇÃO DESIDAS, HOTELARIA E TURISME DE PORTUGAL  ZILPADE LA 1150 OS 2 USBOA
		21 87 384 / 21 887 4895 - FT. 21 387-9610

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



## Projecto de Lei nº 649/XIII Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN)

(Separata nº 83, DAR, de 6 de fevereiro)

## APRECIAÇÃO DA CGTP-IN

Este projeto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da atual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

A CGTP-IN considera que o projeto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

05-03-2018